

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 051/2025 - GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS**  
**SANCHES**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES**, RG nº 2678841 e CPF nº 463.630.332-68, cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés

**Publicado por:**  
Aça Meireles Gouveia  
**Código Identificador:DE8DB65A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/01/2025. Edição 3673

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>